



## **EDITAL**

### **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente**

**António Maria Araújo Sousa, Presidente da Junta de Freguesia  
da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente  
faz público que:**

**Todos aqueles que pretenderem obter ou atualizar o alvará de concessão de sepultura perpétua ou de jazigo, nos Cemitérios da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, a luz do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2000 de 13 de Julho e do novo Regulamento Geral dos Cemitérios da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, deverão deslocar-se à sede ou delegação da Junta de Freguesia de Távora Santa Maria e São Vicente a partir do dia 16 de Maio de 2014, em horário de expediente:**

**Santa Maria: 18h00 – 20h00 todas as Terças e Quintas-feiras;**

**São Vicente: 18h00 – 19h30 todas as Segundas-Feiras.**

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.

**Távora Santa Maria e São Vicente, 01 de Maio de 2014**

**O Presidente da Junta de Freguesia**

---

(António Maria Araújo Sousa)

